

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº  
0316.306.02/2021  
PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0316.306.02/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Secretária de Saúde Sra. LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO, brasileira, solteira, portador do CPF n.º 053.112.443-64, RG: 17666792001-7 SSP-MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA, BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.697.379/0001-70, Endereço: Av. Presidente Médici nº 2644, Centro, São João dos Patos - Ma, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Ulicio dos Santos Guimarães (Sócio Administrador), portador do CPF nº 028.110.533-28, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0316.306.02/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 0316.306.02/2021, pela Secretaria Municipal de Saúde, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 0316.306.02/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 28 de dezembro de 2021.

LUARA LIMA PORTO DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME  
CNPJ nº 16.697.379/0001-70  
**CONTRATADA**  
**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA  
Código identificador: a07add6d94457b044826f88d530ea7f9

**X 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO X  
ORIGINÁRIO N.º 0316.306.03/2021 PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 18/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº  
0316.306.03/2021  
PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS, DESTINADO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0316.306.03/2021, de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, representada pela Secretária de Assistência Social Sra. Marlene Ribeiro de Sousa, brasileira, casada, portador do CPF n.º 063.187.093-80, RG: 044115662012-3 SSP/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA, BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.697.379/0001-70, Endereço: Av. Presidente Médici nº 2644, Centro, São João dos Patos - Ma, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Ulicio dos Santos Guimarães (Sócio Administrador), portador do CPF nº 028.110.533-28, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0316.306.03/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário 0316.306.03/2021, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 0316.306.03/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 28 de dezembro de 2021.

Marlene Ribeiro de Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social  
**CONTRATANTE**

BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME  
CNPJ nº 16.697.379/0001-70  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA  
Código identificador: e4d25da5d3a6dcc4f69df537191046f4*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
ORIGINÁRIO N.º 0316.306.04/2021 PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 18/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº  
0316.306.04/2021  
PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO  
SERVIÇOS DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL  
TIPO: ADESIVOS, BANNERS E PLACAS, DESTINADO AS  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SUCUPIRA DO RIACHÃO  
- MA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO  
RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA:  
BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0316.306.04/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação, representada pela Secretária de Educação, Sra. Kariny Almeida, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o Nº 017665382001-4 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 713.600.503-53, residente e domiciliado na Rua Grande, S/N, Centro, Município de Sucupira do Riachão/MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 16.697.379/0001-70, Endereço: Av. Presidente Médici nº 2644, Centro, São João dos Patos - Ma, CEP: 65.665-000, representada neste ato pelo Sr. Raimundo Ulicio dos Santos Guimarães (Sócio Administrador), portador do CPF nº 028.110.533-28, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0316.306.04/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário 0316.306.04/2021 pela Secretaria Municipal de Educação, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em conformidade com Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula 8.1 do Contrato Originário nº 0316.306.04/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas que a tudo assistiram.

Sucupira do Riachão/MA, 28 de dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Kariny Almeida  
Secretária Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
BRASIL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME  
CNPJ nº 16.697.379/0001-70

**CONTRATADA**  
**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

*Publicado por: ISABEL DE SOUSA SILVA  
Código identificador: cbec4e8e30471149d849b9ca0ef612b7*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
ORIGINÁRIO N.º 0311.301.01/2021 INEXIGIBILIDADE  
N.º 005/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº  
0311.301.01/2021  
Inexigibilidade nº 005/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA  
ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS PARA ATENDER AS DIVERSAS  
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, DO TIPO  
MENOR PREÇO POR ITEM. QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO  
MARANHÃO E A EMPRESA: CRISTIANNE  
CONTABILIDADE TREINAMENTO E CONSULTORIA  
EIRELI.**

Pelo presente 1º Termo Aditivo ao instrumento particular de contrato originário nº 0311.301.01/2021 de um lado o **MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000 - CNPJ: 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração Sra. Klévia Maria Lima de Sousa, brasileira, solteira, portador do CPF nº 045.725.553.62, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**. E, de outro lado à empresa: como constituído, aqui denominado **CONTRATADA**, CRISTIANNE CONTABILIDADE TREINAMENTO E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.828.096/0001-10, situada na Rua Fernando Drummond, nº 453, Centro, Florianópolis-PI, CEP: 64.800-072, representada neste ato, por seu sócio administrador, a Sra. Cristianne Gomes Dias, brasileiro, casado, empresaria, inscrito no CPF sob o nº 017.534.343-86, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, firmam o **1º Termo Aditivo** ao Contrato Originário nº 0311.301.01/2021, que se regará pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a legislação que rege a espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, DO PRAZO E DA VIGENCIA** - O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de prazo do Contrato Originário nº 0311.301.01/2021 pela Secretaria Municipal de Administração, oriundo do Inexigibilidade nº 005/2021, pelo prazo de 12 meses, iniciando em 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO** - Em